



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE N° 30/2023 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a Extinção do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Ensino Médio do Campus de Luzerna.

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professora Josefa Surek de Souza, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de n°. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo n° 23475.000331/2020-11 ;
- A decisão do Conselho na 10ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 05/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à extinção do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Ensino Médio do Campus de Luzerna.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 05/09/2023 e seu efeito a partir de 10/10/2023.

(Assinado digitalmente em 03/10/2023 16:05)

JOSEFA SUREK DE SOUZA

PRO-REITOR(A)

PROEN/REIT (11.01.18.91)

Matrícula: ###775#5

Processo Associado: 23475.000331/2020-11

